



PORTARIA Nº 1980/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIMONE FALTZ FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

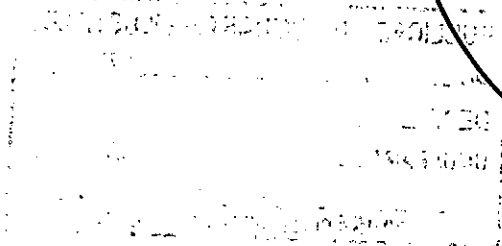
Art. 1.º Altera a contar de 28 de maio de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIMONE FALTZ FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.048.626-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.711.589-09, nomeada em 01 de julho de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5394/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho / 20 14
DE Nº 10.096
UMUARAMA 13 / 06 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS